



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 65  
Disponibilização: 26/03/2021  
Publicação: 26/03/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.933, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 23.752, de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso VI e a alínea “b” do inciso VIII, todos do art. 1º do Decreto nº 23.752, de 25 de março de 2019, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, gestão 2019-2021.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. ....

.....

VI - .....

a) Hokneide dos Santos França, titular;

b) Antônia Melo Uchôa, suplente;

.....

VIII - .....

.....

b) José Francisco Araújo Saraiva, suplente;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/03/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016502144** e o código CRC **37D9F19F**.